PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 270

JAPORÃ– MS, 18 de fevereiro de 2020.
De: Departamento de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise e Parecer Jurídico, processo referente ao Pregão Presencial nº 002/2020 que tem por escopo: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES, *POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*".

Atenciosamente,

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL - MS - JAPORÃ 171

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório n° 004/2020.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 004/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

RELATÓRIO:

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório n° 007/2019, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Lote" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES, *POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)* MESES".**

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei n° 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 03 de fevereiro de 2020 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, esteve presente o concorrente:
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ nº 10.550.745/0001-88

A empresa **RCM INFORMÁTICA LTDA EPP,** foi consagrada vencedora do certame com valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

MÉRITO:

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS
272

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.

2. Houve respeito às normas editalícias, bem como, a empresa credenciada vencedora atendeu regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedora aquela à qual apresentou a proposta mais vantajosa.

3. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial n° 002/2020, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de inicio de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO ANTONIO BALDUINO
OAB/MS 9574

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 273

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 004/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2020
MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES".
Vencedor(es): RCM INFORMÁTICA LTDA EPP.
Valor Global da Licitação: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 004/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL
Edição n.º 2554
Data: 04 / 03 /2020 Folha(s): 376

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo a Leste. Estado Norte.
ANO XII Nº 2554 Quarta-feira, 04 de março de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

Licitacao

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 004/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 004/2020

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES".

Vencedor(es): RCM INFORMÁTICA LTDA EPP.

Valor Global da Licitação: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 004/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020

Processo nº 004/2020

Pregão nº 002/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RCM INFORMATICA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES".

Vencedor: RCM INFORMÁTICA LTDA EPP."

Dotação Orçamentária: 04.122.0008.2048.000 - 3.3.90.39.00 - Gestão das Atividades da Sec. Munic. Plan. Desenv. Econ. E Turismo.

12.361.0022.2012.0000 - 3.3.90.39.00 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação.

Valor: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Vigência: 20/02/2020 a 20/02/2021

Data da Assinatura: 20/02/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e CHRISTIANO BRITO DE MORAES, pela contratada.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho